



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de Serviço de Sondagem de Solo a Percussão – SPT

Obra: Centro Cultural Municipal

Local: Avenida Brasil, nº 145 – Quadra E5 – Lote 10

Secretaria Requisitante: Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação do serviço de Sondagem de Solo a Percussão (SPT) justifica-se pela necessidade de obtenção de dados geotécnicos confiáveis para subsidiar o projeto estrutural e de fundações do Centro Cultural Municipal, garantindo segurança técnica, economia de recursos públicos e conformidade com as normas vigentes.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço deverá compreender a execução de 02 (dois) pontos de sondagem SPT, com emissão de relatório técnico completo, equipe capacitada, utilização de EPIs, equipamentos adequados e recomposição do local após a execução.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O serviço de sondagem SPT é amplamente ofertado por empresas especializadas na região, sendo método consagrado e recorrente em contratações públicas para obras de edificações institucionais.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na execução de sondagem a percussão tipo SPT, permitindo a identificação das camadas do solo, resistência à penetração e nível do lençol freático.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Serão executados 02 (dois) pontos de sondagem SPT, em locais definidos pela Administração, com profundidade adequada às características do empreendimento.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço da contratação será realizada por meio da obtenção de, no mínimo, 03 (três) orçamentos junto a empresas especializadas em sondagem de solo a percussão (SPT), atuantes no mercado regional ou estadual.

Os valores coletados servirão de base para a apuração do preço médio praticado no mercado, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, garantindo maior segurança, transparência e economicidade ao processo de contratação.

A definição do valor estimado considerará a execução de 02 (dois) pontos de sondagem SPT, incluindo mobilização, execução dos serviços em campo, emissão de relatório técnico e responsabilidade técnica, adotando-se como referência o valor médio obtido a partir dos orçamentos válidos coletados.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica o parcelamento do objeto, uma vez que o serviço é tecnicamente indivisível e deve ser executado de forma contínua pela mesma empresa.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas em andamento com o mesmo objeto.

9 – ALINHAMENTO COM PAI – PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

O serviço de Sondagem de Solo a Percussão (SPT) objeto deste Estudo Técnico Preliminar não se encontra explicitamente previsto no Plano de Ação e Investimentos (PAI) do Município. Entretanto, trata-se de um serviço técnico pontual e imprescindível, caracterizado como etapa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

prévia e preparatória para a correta elaboração de projetos e para a continuidade do trâmite pré-obra do Centro Cultural Municipal.

Ressalta-se que a execução da sondagem de solo não configura investimento isolado ou autônomo, mas sim um serviço acessório e necessário, sem o qual não é possível garantir segurança técnica, viabilidade econômica e conformidade normativa nas etapas subsequentes do empreendimento. Dessa forma, ainda que não esteja expressamente contemplado no PAI, sua contratação mostra-se justificada e alinhada aos objetivos de planejamento, eficiência e boa gestão dos recursos públicos.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se a obtenção de dados técnicos confiáveis que subsidiem o projeto estrutural e reduzam riscos técnicos e financeiros da obra.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

O serviço possui baixo impacto ambiental, sendo responsabilidade da contratada a correta destinação dos resíduos e recomposição do local.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é tecnicamente necessária, economicamente viável e amplamente disponível no mercado, sendo etapa essencial para a execução segura do empreendimento.

Danilo Almeida

Arquiteto Urbanista CAU PR A306498-0
Diretor do Setor de Planejamento Urbano